



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1628, DE 3 DE MARÇO 2005

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Hermínio da Silveira.

Data de Criação

03/03/2005

Data de Publicação

09/03/2005

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9001, de 09/03/2005

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Chagas Romão

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.628, DE 3 DE MARÇO DE 2005

Altera e acresce dispositivos da Lei 1.566, de 4 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Hermínio da Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 3 de março de 2005, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre